

DECRETO Nº 2.095 DE 06 DE AGOSTO DE 2009

Anula o Concurso Público nº 001/2008
para provimento dos cargos de Monitor de
Oficina Terapêutica I e II.

Considerando a necessidade de alteração de determinados itens do edital nº 001/2008, referente ao concurso público para provimento dos cargos de Monitor de Oficina Terapêutica I e II, para atender as indicações do Ministério Público;

Considerando a decisão proferida pela Relatora da 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos do processo nº 762.060,

O Prefeito de Ouro Preto, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 93, VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam anuladas todas as fases do concurso público para provimento dos cargos de Monitor de Oficina Terapêutica I e II, correspondente ao edital nº 001/2008.

Art. 2ª A Administração Municipal, em tempo oportuno, promoverá novas datas para realização do Concurso Público de Monitor de Oficina Terapêutica I e II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 06 de agosto de 2009, duzentos e noventa e oito anos da Instalação da Câmara Municipal e vinte e oito anos do Tombamento.

Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Prefeito de Ouro Preto